GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.802/GP/2012

LEI n.1.802/GP/2012 .
Em, 13 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E			TURISMO
06.001.20.602.1012.1035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário			Fonte/Recurso
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00	10044/contrapartida estado
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00	10045/contrapartida federal
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00	21437/conv. Estado
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00	21436/conv. União
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	375.000,000	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficão designados como recursos de convênio vinculado a conta corrente nº 32776-X o valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil) na conta 33.453-7 e o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fica anulado parcialmente conforme especificação abaixo.

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E			TURISMO
06.001.20.602.1012.1035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário			Fonte/Recurso
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00	10000/ recurso livre
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	25.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 13 de fevereiro de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C93A69AC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 14/02/2012. Edição 0632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/